# TD19 – PAINEL DE ESTRANGULAMENTO À DIREITA (1×4) DESVIO DA VIA DIREITA PARA A VIA ESQUERDA

TD19 – Painel de estrangulamento à direita (1×4)
Desvio da via direita para a via esquerda

A sinalização temporária destina-se a alertar os utentes da via da existência de obras ou obstáculos ocasionais na via pública e a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente lhes são impostas.

**Dimensões disponíveis: 220 x 220 cm**

**Material Base: Alumínio / Ferro**

**Telas: Nível I / II / III**

**Acessórios: todos os acessórios de fixação são fornecidos juntamente com o sinal. Tripés ou outros suportes em separado.**

CE

**A MARCAÇÃO CE É UMA EXIGÊNCIA LEGAL PARA A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL**
Os produtos fabricados pela Fernando L. Gaspar, S.A. (sinalização rodoviária vertical) possuem a Marcação CE aposta no tardoz do respetivo sinal e atestam o cumprimento do disposto na EN 12899-1:2007
* Marcação CE e Selo Portugal Sou Eu aplicáveis apenas à Sinalização Rodoviária Vertical


2024 © Gaspar, S.A. - Todos os direitos reservados